



Decreto Legislativo-CPEM nº 8, de 20 de dezembro de 1968

INSTITUI O BRASÃO e a BANDEIRA do município de Parintins e dá outras providências.

O cidadão Raimundo Djard Vieira, Prefeito constitucional do município de Parintins, usando das atribuições que a lei lhe faculta e;

CONSIDERANDO que a ciência heráldica, com todo o seu esplendor, nasceu com a Idade Média, numa época guerreira, em que a luta pela defesa do Cristianismo, constituía um grande ideal entre os cavaleiros que levavam à Palestina, com ardor, as suas missões a serviço do seu rei e das Instituições que se formavam, inclusive com monges guerreiros, com uma indumentária rica de colorido e expressiva de simbologia;

CONSIDERANDO ainda, que ciência afastada, nasceu a Heráldica da Família de Domínio Eclesiástica, de corporação civil, militar e religiosa, cujos brasões fundamentais noutra ciência - a Genealogia - unificaram para realçar e determinar o aprimoramento das peças, cujos apelidos, que sofreram através dos tempos sucessivas alterações, realçados por elementos naturais, destacados pelos desenhistas, que os executavam em épocas diferentes, constituem hoje a Ciência e a Arte Heráldica;

CONSIDERANDO ainda, que os Símbolos de Domínio, isto é, marcante das comunas, morto antes da Era Cristã, já destacavam por meio de peças específicas, alusivas a cada uma das comunas de formação, mais tarde, vilas, aldeias, povoados e cidades;

CONSIDERANDO, que, com o Brasão, ter-se-á que difundir os principais acontecimentos da vida do município, na razão de sua tradição histórica de desenvolvimento mental e econômico;



CONSIDERANDO, por fim, que com o Brasão teríamos que galardoar a nossa tradição, instituindo também a bandeira do município, baseado no direito que lhe outorga a própria Constituição do Brasil, cujo símbolo obedecerá às características de sua divisão político-administrativa e judiciária, pondo em relevo no simbolismo de suas cores, a vastidão de suas florestas, os rios caudalosos, o céu azul e a constelação de estrelas que representam os seus subdistritos, com divisão de suas áreas territoriais que forma o conjunto do município, com a distribuição de seus habitantes e a homenagem cívica dos seus filhos, aqueles que se sacrificaram na paz e na guerra, pagando o seu tributo sangue com o sacrifício da própria vida.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos o Brasão e a Bandeira do município Modelo de Parintins, com os motivos de ordem histórica e expansão cultural e econômica, representando os símbolos cívicos da comunidade, na sua mais elevada consagração popular.

Art. 2º. O BRASÃO e a BANDEIRA do município Modelo, de que trata o artigo anterior, terão características próprias, de conformidade com os desenhos respectivos, e o Memorial descritivo, que faz parte integrante do presente Decreto nº 8/68, para que produza os seus legais efeitos.

Art. 3º. O BRASÃO e a BANDEIRA do município Modelo de Parintins serão usados oficialmente em todos os motivos de ordem administrativa.

Art. 4º. Este Decreto nº 8/68, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos que nele virem e tiverem conhecimento, que o façam cumprir como nele as contém.

PALÁCIO CORDOVIL, em Parintins, Estado do Amazonas, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 1968.

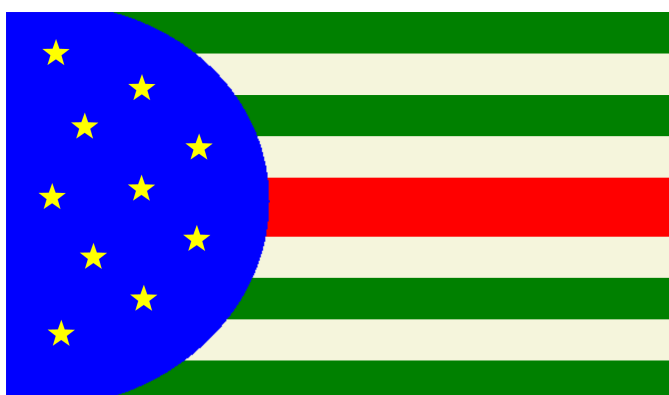
Raimundo Djard Vieira
Prefeito Municipal

Alcides Nascimento Teixeira
secretário de administração

José Henrique de Souza Filho
assessor jurídico e fazendário

Joaquim Prestes Azedo
secretário de Finanças

MEMORIAL DESCRITIVO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM



A bandeira de Parintins é constituída de um retângulo de proporções áureas, com nove faixas, sendo quatro (4) verdes representando a riqueza da flora parintinense, quatro (4) faixas bege representando as águas do caudaloso rio Amazonas e uma (1) faixa de cor vermelha, com largura de 1/3 superior às demais, que são de larguras iguais, representando o sangue derramado pelos conquistadores portugueses e pelos indígenas que aqui habitavam.

No seu lado esquerdo está inserido um semicírculo azul que ocupa 1/4 do pavilhão, contendo dez (10) estrelas amarelas representando a abóbada celeste e a antiga divisão administrativa do município de Parintins.

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCUDO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM



O Brasão de Parintins tem a forma de um quadrilátero, arredondado na base. Tem no alto os Castelos imitando o escudo português, justificando também a origem da nossa nacionalidade. A Estrela que se sobrepõe, em um dos castelos, com os dois "MM" trançados, representa a glorificação que teve Parintins, de município modelo do Amazonas.

A Espada refere-se à personalidade do Capitão José Pedro Cordovil que foi o fundador do primeiro núcleo de povoação, com a participação dos indígenas, impondo, pela sua condição de militar, um regime de austeridade e trabalhos forçados, pelo aproveitamento da terra com o objetivo de maior produção agrícola.

A Cruz representa a ação de trabalhos fecundos de catequese religiosa, entre os silvícolas, ministrada por frei José das Chagas, jesuíta e homem de espírito devotado ao Bem e a Virtude, que tinha na cruz o símbolo da Fé Católica.

O Sol, que é o astro-rei do sistema planetário, representa o alvorecer de uma nova era, que vivifica e aquece com a intensidade de sua luz, os primeiros habitantes da gleba, verificando as clareiras que se formavam, para o ressurgimento e progresso do núcleo, incentivando-os ao trabalho quotidiano.

O Livro Aberto e a Pena que estão sobre suas páginas traduzem em aprimoramento e a inteligência e cultura de seus filhos, em todos os ramos da atividade humana, que se destacam em evidente ascensão.

O Lavrador, empunhando a enxada na terra fértil, indica o trabalho agrícola, como meio de subsistência de seus primitivos habitantes.

A Arvore de Maniva ou mandioca já era cultivada pelos indígenas, quando aqui aportaram os portugueses. Significa que a mandioca foi a primeira agricultura que se fez em nossa terra, a base da alimentação dos nossos índios e que serve à fabricação da farinha para o uso doméstico, na alimentação dos que vivem nesta região.

O Pirarucu, um dos sustentáculos da nossa economia, base da alimentação dos nativos e complemento da nossa alimentação.

O Arco e a Flecha representam a arma guerreira dos nativos, que, com sua indumentária, com o colorido de penas, tem o sentido da alegoria da própria raça.

A Vitória-Régia, flor que traz na majestade de seu esplendor o emolduramento dos lagos da nossa região:

A Castanheira representa a floresta na sua grandeza e exuberância, com a variedade de madeiras e frutos à espera da industrialização.

A Pele de Ariranha, conhecida também por onça-d'água, representa a fauna com sua variedade de animais silvestres.

O Reprodutor Bovino representa a pecuária, em que se assenta, também, uma das fontes econômicas do nosso município.

O Ramo de Juta, fibra para indústria têxtil, originária da Índia, aclimatada no município pelo japonês Ryota Oyama, representa a maior riqueza do município.

O Ramo de Cacau, que aqui foi encontrado em estado nativo, ainda representa algo na balança econômica do município, embora sua exportação seja em menor escala, pela devastação das enchentes.

A Fábrica em funcionamento representa as indústrias nascentes do município, em plena florescência.

As Datas colocadas abaixo do quadrilátero, são as principais da nossa História. Ao lado esquerdo: 1796, aqui desembarcou José Pedro Cordovil e à direita: 1852, data da elevação de Parintins à categoria de município.

A frase latina “In hoc signo vinces” que se traduz “com este sinal vencerás”, usa-se para designar aquilo que nos faz vencer uma dificuldade ou alcançar uma vantagem. Essa frase se afirma ter Constantino visto uma cruz, que lhe apareceu nos ares, quando marchava contra o exército de Maxêncio em 312 d.C.

